



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

**I.L.F. – 116/2022**  
**SEI 0058224-86.2022.6.26.8000**

Senhor Coordenador,

Trata o presente processo de providências visando ao pagamento das despesas de fornecimento de água e de prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto do Cartório da 200ª Zona Eleitoral - Barra Bonita, consoante informação nº 287/2022 da Seção de Contas Públicas (doc. 4108659).

Por oportuno, cumpre informar que, em atendimento aos achados dos Relatórios Preliminar e Final de Auditoria constantes dos autos SEI nº 0021264-68.2021.6.26.8000 (docs. 2909111 e 3114158), esta Seção aprimorou a instrução processual das contratações de água e de prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto em cumprimento ao art. 26, parágrafo único, inciso II e III, da Lei nº.8.666/1993, colacionando ao presente processo as devidas fundamentações que atestam a regular atuação exclusiva da empresa na região, a estimativa de gastos e demais documentos pertinentes à instrução processual, conforme docs. 4108658, 4108661, 4108663 e 4108664.

Assim sendo, esta Seção propõe o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em nome do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, responsável pelo fornecimento do serviço ao Cartório da 200ª Zona Eleitoral.

Nos termos do artigo 31 da Lei nº 8666/93, constatou-se a regularidade fiscal da empresa:

- Receita Federal - CND (doc. 4108664)
- FGTS (doc. 4108664);
- Trabalhista (doc. 4108664);
- Consulta de Opção pelo Simples Nacional: **não** optante (doc. 4108664);

Efetuada consulta consolidada no portal do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), não foram encontrados registros impeditivos a contratação. (doc. 4108664).

Cabe consignar que, por tratar-se de autarquia, não foi efetuada pesquisa acerca da composição societária.

Dessa forma, poderão os autos ser encaminhados à autoridade superior para análise da proposta *supra* de contratação, aprovando-se a despesa no montante estimado de **R\$ 1.262,00**, bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

Nestes termos, caso aprovada, a despesa poderá ser empenhada **estimativamente**, como segue:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA**  
**Rua Winifrida, 339 – Centro**  
**Barra Bonita/SP**

**C N P J: 44.497.659/0001-70**

Item único

Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para o Cartório da 200ª Zona Eleitoral - Barra Bonita/SP, pelo período de janeiro a dezembro de 2023, no total estimado de **R\$ 1.262,00** (mil duzentos e sessenta e dois reais).

À consideração superior

SeCP, 23 de novembro de 2022

João Martos Neto

Chefe da Seção de Contas Públicas

À Secretaria de Administração de Material

De acordo

COCT, 23 de novembro de 2022

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos

## **DECISÃO**

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2023, nos termos do artigo 128, IX, “c”, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa acima indicada, bem como eventuais suplementações que se fizerem necessárias, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para providências.

SAM, 23 de novembro de 2022

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

## SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/11/2022, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 24/11/2022, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 24/11/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4108665** e o código CRC **44F94B74**.

---